



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 280/2004.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DA DETECÇÃO E ELETRO DEGRADAÇÃO DE PESTICIDAS NA MATRIZ DO BIOPOLÍMERO QUITOSANA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 93/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005713/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DA DETECÇÃO E ELETRODEGRADAÇÃO DE PESTICIDAS NA MATRIZ DO BIOPOLÍMERO QUITOSANA”, a ser desenvolvido no período compreendido entre junho de 2004 a maio de 2006, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto FABIANE CAXICO DE ABREU, do Departamento de Química desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe técnica: VALBERES BERNARDO DO NASCIMENTO, KÁTIA CRISTINA SILVA DE FREITAS, SEVERINO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA e MARÍLIA OLIVEIRA FONSECA GOULART, cujo objetivo geral é desenvolver diferentes técnicas e metodologias para a detecção e descontaminação de ambientes contaminados com pesticidas através da adsorção no biopolímero Quitosana. Visa também, avaliar a oxidação ou degradação de moléculas-modelo, ou seja, compostos aromáticos e poliaromáticos, considerados os mais tóxicos na matriz quitosânica, mediante à geração eletroquímica catalisada ou não de peróxido de hidrogênio, visando a aplicação das mesmas no tratamento de pesticidas e ou seus derivados, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.005713/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de setembro de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.